PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.364 DE 20-09-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito suplementar no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quuinhentos reais), a seguinte dotaçao do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
Atividade: Prog. Form. Patr. Serv. Público - PASEP
44-15824920-2009-3280 - Contr.Form.Patr.Serv.Púb.....R$ 20.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Projeto: Sistema Viário Municipal
222-16885350-2032-4110 - Obras e Instalaçoes.....R$ 3.500,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O.....R$ 23.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementaçao constante do artigo anterior deste decreto, a anulaçao parcial da seguinte dotaçao:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
Atividade: Controle de Veículos e Oficina
50-16880210-2011-3132 - Outros Serv.Encargos.....R$ 5.000,00
Projeto: Controle de Veículos e Oficina
51-16880210-2011-4120 - Equipamento Mat.Permanente...R$ 15.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Projeto: Sistema Viário Municipal
223-16885350-2032-4120 - Equipamento Mat.Permanente...R$ 3.500,00

T O T A L D A A N U L A Ç A O.....R$ 23.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposiçoes em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 20 (vinte) de setembro de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal